



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº. 449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Comissão Organizadora da 2ª
Conferência Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a solicitação realizada através do Memorando via 1Doc nº 18.433/2024 oriundo da Secretaria de Meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º Nomeia Comissão Organizadora da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente, que terá a seguinte composição:

- I – Adriana Vargas;
- II – Antonio Nilson Gomes;
- III – Gabriela Leonardi Urbanetto;
- IV – Gabriella Gonçalves Trindade Segabinazi;
- V – José Wagner Kaehler;
- VI – Lívia Hahn Durgante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de novembro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração